

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005468/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual ERICO FABRICIO FELISBERTO - ME, CNPJ – 12.079.203/0002-85, situada no Município de Piratininga – SP, na Rua Francisco Blagitz, 07 – Vila Soares, CEP 17.490-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Piratininga e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Duartina, Lucianópolis, Ubirajara, Águas de Santa Bárbara e Paulistânia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE